

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua Amando de Barros, 1940 - CEP 18.609-083

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ofício SMMA nº 204/2009

Botucatu, 29 de dezembro de 2009.

Para: Exmo. Sr. Reinaldo Mendonça Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

e/c: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:

Num. Protocolo

0440/2009

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 30/12/2009 Hora: 10:36:00

Procedência: Secretário de Meio Ambiente

Assunto: Responde o Requerimento nº 1288/09,
de autoria do Ver. Lelo.

Em atenção ao Requerimento nº 1288/2009, de autoria do Vereador Lelo Pagani, temos a informar:

- Agradecemos a manifestação do nobre vereador, uma vez que ela vem ao encontro das preocupações da SMMA e da atual gestão;
- Fizemos contato com o Banco Real no início deste ano buscando uma parceria com o objetivo de encaminhar uma destinação adequada às pilhas e baterias descartadas no Município de Botucatu. Através da gerência da agência da Rua Major Matheus, fomos informados que o banco não possui estrutura para receber todo o descarte de pilhas e baterias gerados localmente e que já está no limite de sua capacidade de atendimento;
- Estabelecemos contato com empresas fabricantes de pilhas e baterias e fomos informados que essas não possuem uma sistemática de recolhimento de pilhas e baterias usadas;
- Estabelecemos contatos com fabricantes de lâmpadas 'frias' e fomos informados que as mesmas, apesar de possuírem programas de responsabilidade socio-ambiental, não dispõe de uma estrutura para o recolhimento e destinação das lâmpadas usadas (sic);
- Embora tenha demonstrado uma iniciativa louvável ao criar uma lei específica para a coleta e destinação adequada de pilhas, baterias e lâmpadas, a gestão passada não logrou estabelecer uma sistemática para o atendimento dessa mesma lei. Esse fato evidencia a dificuldade que é passarmos da boa intenção para a prática cotidiana;
- Ainda que estabelecesse uma sistemática eficiente de coleta desses materiais (com equipamentos, veículos e pessoal), a PMB não teria como dispô-los de maneira adequada, a não ser que assumisse o ônus e os custos elevadíssimos de enviá-los a um aterro industrial ou a uma empresa que promova a imobilização dos mesmos;
- Esse é um problema enfrentado pela grande maioria dos municípios brasileiros, o qual só será encaminhado de maneira justa e correta quando os fabricantes forem responsáveis, por força de lei, pelas externalidades que geram em seus processos produtivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua Amando de Barros, 1940 - CEP 18.609-083

TeleFax (014) 3882.1290

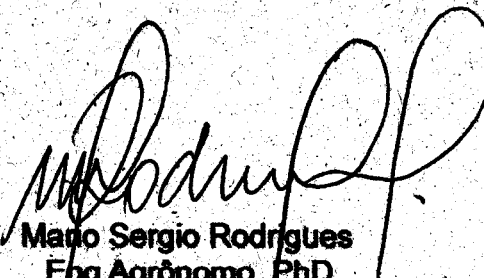
e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br



MUNICÍPIO VERDE

Esperando ter respondido a contento a demanda apresentada, aproveitamos o ensejo para enviar a essa Casa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Mario Sergio Rodrigues
Eng Agrônomo, PhD
Secretário de Meio Ambiente